

PORTARIA Nº 92 de 28 de outubro de 2022

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de esclarecer e padronizar o determinado nos Artigos 3º e 4º das portarias nº 90 e 91, de 24 de outubro de 2022;

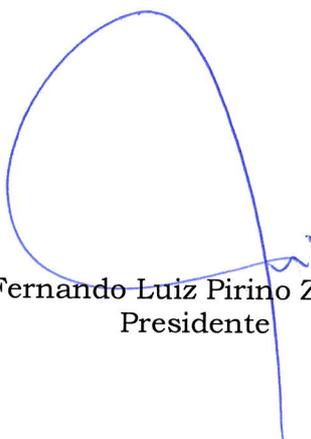
RESOLVE:

Art. 1º. Complementar a informação de que as 17 ausências premio, somadas as demais folgas previstas em lei (folga aniversário e faltas abonadas) totalizarão ATÉ 24 folgas no ano, sendo, NO MAXIMO 02 por escala, independente da espécie, para que não haja prejuízo do serviço prestado aos nossos pacientes;

Art. 2º. Revogar artigo 10º das portarias acima citadas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Caçapava-SP, 28 de outubro de 2022.



Fernando Luiz Pirino Zanetti
Presidente